



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.109/2014

Data: 12 de dezembro de 2.014.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 123, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo,

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar o Servidor Sr. **PEDRO JORGE PINTO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, portador do CIRG nº. 5.148.687-0 e inscrito no CPF sob o nº. 404.750.269-34, residente e domiciliado a Rua Olavo Bilac, nº 712, Jardim Busmayer - Campo Largo, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Controle Interno, lotado no Departamento de Coordenadoria e Controle Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, onde percebia a remuneração mensal prevista no Anexo IV, da Lei nº. 2425, de 28.10.12, a partir de 31.12.14.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 12 de dezembro de 2.014.


Dirceu Luiz Mocelin

Presidente